



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 255/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23330.251770.2022-04](#);

- o art. 13, da Portaria/MEC nº 713, de 8 de Setembro de 2021 - Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II.

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Alteração do Quantitativo de Cargos de Docente EBTT previstos no Anexo I da referida Portaria, para o *Campus* Guanambi:

I - de 90 (noventa) cargos para 101 (cento e um) cargos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 26/12/2022 11:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 395145  
**Verificador:** 53b367a330  
**Código de**  
**Autenticação:**

